



**Lei nº 1923, 07 de março de 2023.**

**ESTABELECE O VALOR DO PATROCÍNIO PARA A PARTICIPAÇÃO DO ESPORTE CLUBE JUVENTUDE NO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL SICREDI, AUTORIZA O RESPECTIVO CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o patrocínio da participação do Esporte Clube Juventude, regularmente inscrito no CNPJ 87.246.393/0001-04, com sede na Linha Berlim, neste Município para participação no Campeonato Intermunicipal Sicredi 2023.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o repasse de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Esporte Clube Juventude, por meio de contrato de patrocínio, visando a participação no Campeonato de futebol amador acima mencionado.

**§1º** Fica desde já o valor do repasse condicionado à assinatura de contrato de patrocínio de acordo com a legislação, que definirá a contrapartida da entidade patrocinada, que consistirá em ações de marketing de divulgação do Município de Westfália e de políticas públicas relacionadas ao esporte, além das ações de incentivo da participação dos jovens atletas locais na categoria aspirantes no futebol amador.

**Art 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Munic. Educação, Cultura, Turismo e Desporto

04 - Cultura, Turismo e Desporto

27.812.0094.2049 Manutenção e Realização de Eventos Desportivos

3.3.3.5.0.41.00.0000 Contribuições

R\$ 6.000,00

**Total**

**R\$ 6.000,00**

**Art. 4º** Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos do superávit verificado no exercício de 2022.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2023.

**Joacir Antônio Docena,**  
**Prefeito Municipal**